



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N.º 60 — 1950-231 LISBOA
Tel.: 218 310 350 Fax: 218 310 359

e-mail: info@jf-marvila.pt www.jf-marvila.pt NIF.507330609

EDITAL 01

MANDATO 2017/2021

APOIO FINANCEIRO PONTUAL AO CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE SANTA BEATRIZ

José António Nunes do Deserto Videira, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, torna público que a 30 de outubro de 2017 o órgão executivo aprovou a concessão de apoio financeiro pontual ao Centro Social e Cultural de Santa Beatriz, IPSS, associação legalmente constituída com o NIF 505 428 555, no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros) para financiamento de obras de remodelação no Salão Paroquial.

A concessão do presente apoio justifica-se com a prossecução do interesse público dentro das atribuições e competências da Junta de Freguesia de Marvila.

Com efeito, constituem atribuições das Juntas de Freguesia, em concreto desta, “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações”, designadamente no domínio da cultura e tempos livres, nos termos do disposto no artigo 7.º, n.º 1 e n.º 2, alínea d) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

O art.º 16º, n.º 1, alínea v) do mesmo diploma legal estabelece, também, que compete às Juntas de freguesia “apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia”;

O Centro Social e Paroquial de Santa Beatriz, IPSS solicitou apoio à Junta de Freguesia de Marvila para obras de remodelação no Salão Paroquial. Demonstrados os custos das atividades e reunidos todos os documentos, em cumprimento das atribuições legais atrás discriminadas, entende este Órgão Executivo atribuir apoio financeiro, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros);

Com a afixação do presente edital cumpre-se com o disposto na Lei 64/2013, de 27 de Agosto, que determina a obrigatoriedade da publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.

Para constar se publica o presente edital, o qual vai ser disponibilizado na Internet, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Marvila.

Lisboa, 12 de dezembro de 2017

LD

O Presidente

José António Videira